COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.
PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 070/2021.

AO PROJETO DE LEI Nº 1131/2021, "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE, PROVENIENTE DO REPASSE FEDERAL FUNDO A FUNDO NO VALOR DE R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Quanto ao mérito a matéria visa abrir crédito adicional especial por excesso de arrecadação, para aplicação de recursos proveniente de Emenda Parlamentar por intermédio do Fundo Nacional de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social, para atender as necessidades de manutenção e atividades da APAE.

A matéria não traz nenhum prejuízo ao município, assim somos de parecer favorável.

Sala das comissões
Em, 24 de novembro de 2021.

DANIEL ANDRADE
PRESIDENTE

HILTON EMERICK DE PAIVA
RELATOR

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
MEMBRO

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.
PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 070/2021.

AO PROJETO DE LEI Nº 1131/2021, "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE, PROVENIENTE DO REPASSE FEDERAL FUNDO A FUNDO NO VALOR DE R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A matéria tem como objetivo abrir crédito e criar elemento de despesa na SEMTAS, como condições para atender necessidades da APAE, onde serão aplicados recursos no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) que serão investido como melhor atendimento para dos alunos da APAE.

Os valores são provenientes de Emenda Parlamentar repassado através do Fundo Nacional de Assistência Social e não irá prejudicar o município.

Assim sou de parecer favorável.

Sala das comissões
Em, 24 de novembro de 2021.

HILTON EMERICK DE PAIVA
RELATOR